

## AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2001

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com Deliberação da Diretoria, e tendo em vista o disposto no art. 21 do anexo I do Decreto n.º 2.335, de 06 de outubro de 1997, art. 28 do anexo à Portaria MME n.º 349/97, de 28 de novembro de 1997, e Norma de Organização da ANEEL N.º 001/98, anexa à Resolução n.º 233, de 14 de julho de 1998, e considerando:

as disposições contidas no art. 29 da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, no inciso XXIII do art. 4º do anexo I do Decreto n.º 2.335, de 1997;

que os contratos de concessão estabelecem a obrigatoriedade de aplicação de 1 % da receita operacional anual (RA) em ações que promovam o uso eficiente da energia elétrica e na pesquisa e desenvolvimento (P&D) do setor elétrico;

as disposições contidas no inciso II do artigo 4º da Lei nº 9.991/2000, que estabelece que cinquenta por cento dos recursos destinados para projetos de pesquisa e desenvolvimento serão aplicados segundo regulamentos estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;

#### COMUNICA:

aos consumidores, agentes do setor de energia elétrica, comunidade científica tecnológica e demais interessados, que estará realizando AUDIÊNCIA PÚBLICA, no período de 17/08/2001 a 16/09/2001, mediante o intercâmbio de documentos e informações que serão disponibilizadas na forma abaixo especificada, com o seguinte objetivo e forma de participação:

#### 1. Objetivo

Obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento do Manual dos Programas de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor Elétrico Brasileiro.

#### 2. Forma de participação

A minuta do Manual dos Programas de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor Elétrico Brasileiro, objeto desta Audiência, estará à disposição dos interessados nos seguintes endereços:

- INTERNET = <http://www.aneel.gov.br> – no ícone – Audiência/Consulta
- CORREIO = SGAN – Quadra 603 – Módulo I – Térreo / Protocolo Geral da ANEEL  
CEP 70.830-030 – Brasília – DF

A Audiência será aberta ao público em geral, na data de 17/08/2001, para apresentação de contribuições, que deverão ser endereçadas à ANEEL, através de correspondência, pelo Fax nº (061) 312.5965, ou nos endereços acima especificados.

As contribuições encaminhadas via Internet deverão ser dirigidas ao endereço eletrônico ap009\_2001@aneel.gov.br. As contribuições serão recebidas até às 18:00 horas do dia 16/09/2000. Contribuições via postal serão consideradas, se recebidas e protocoladas nas Agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos até a data e horário acima especificados.

As contribuições recebidas serão disponibilizadas aos interessados, na página da ANEEL, na Internet, sob o título “<http://www.aneel.gov.br> – Audiência Pública 009/2001” ou entregues aos interessados, mediante solicitação ao Protocolo-Geral da ANEEL, no endereço especificado acima, de forma a preservar a transparência do processo decisório da Agência.

A ANEEL elaborará um relatório consolidando as contribuições recebidas durante o processo de intercâmbio documental desta Audiência Pública, cuja súmula será disponibilizada a todos os interessados nos endereços acima especificados.

### 3. Agenda da Audiência

1.Disponibilização das Informações	A partir das 14:00 horas do dia 17/08/2001.
2.Coleta de contribuições	Até às 18:00 horas do dia 16/09/2001.

**JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO**